Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 às 16:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8802499: DECRETO 227/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8802499

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 227/2026
De 14 de outubro de 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, usando da competência que lhe confere o art. 37, IX da CF e o art. 98, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.162, de 14 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, SUPLEMENTAR no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.05– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
(58) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.175 - 1017 – Aplicações Diretas R$ 218.520,28

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 218.520,28

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO dos seguintes recursos:

1017– Superávit Financeiro -Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R$ 218.520,28

TOTAL R$ 218.520,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul/SC, 14 de outubro de 2026.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.10.14 16:42:01 -03'00'

CÉLIO PEREIRA
Prefeito Municipal